UNIVERSIDADE FEDERAL DE RORAIMA

RESOLUÇÃO Nº 0 / 6 / CEPE , de 04 de dezembro de 1990.

APROVA O CALENDÁRIO UNIVER-SITÁRIO PARA CURSO DE FÉRI-AS E 1º SEMESTRE DE 1991.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE RORAIMA, no uso de suas atribuições legais e estatutárias e tendo em vista o que deliberou o Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão em sua reunião de 04 de dezembro de 1990,

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar os Calendários Universitários para 1991.0 (Curso de Férias) e 1991.1 (1º semestre) conforme os quadros anexos, que são partes integrantes desta Resolução.

Art. 2º - A presente resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

REITORIA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE RORAIMA, em Boa Vista-RR, de 04 de dezembro de 1990.

Prof. HAMILTON GONDIN

Reitor